

## VINHA

### MÍLDIO

O IPMA prevê alguma instabilidade para meados da próxima semana. Por esta altura já as vinhas se encontrarão desprotegidas face à nossa última recomendação.

Tendo em consideração esta previsão e à persistência de alguns focos, aconselha-se a ter a vinha protegida o mais próximo possível do dia **4 de Julho**.

Mantenha a zona de frutificação arejada com recurso a intervenções em verde tais como: desfolha, desponta etc.. tendo o cuidado de as realizar preferencialmente antes do tratamento.

### OÍDIO

Mantenha a vinha protegida contra esta doença.

### PODRIDÃO CINZENTA

Nas parcelas com histórico de incidência desta doença efectue um tratamento com um fungicida homologado à medida que o desenvolvimento se aproxima do estado fenológico de cacho fechado – início do pintor.

Consulte a lista de produtos enviada com a Circular nº 3/19.

### CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA – SCAPHOIDEUS TITANUS BALL

Já foram observadas ninfas de *Scaphoideus titanus*. Assim, e tendo em vista a contenção da dispersão desta praga, inseto vetor da doença da Flavescência Dourada, **recomendamos a realização, na primeira semana de julho, de um tratamento, em todas as vinhas e campos de materiais vitícolas nas seguintes freguesias/concelho:**

Lembramos que de acordo com a Portaria n.º 165/2013, de 26 de Abril, **os tratamentos contra o inseto *Scaphoideus titanus* Ball**, recomendados pelo Serviço Nacional de Avisos **com produto constante da Lista Anexa, e o seu registo** (datas, produtos e doses utilizadas), **são obrigatórios** para todos os proprietários, usufrutuários ou rendeiros de materiais vitícolas, **nas referidas freguesias**.

### TRAÇA DA UVA

O número de capturas do 2º voo da traça da uva nos nossos postos de Observação biológica é baixo. Recomenda-se a vigilância da vinha recorrendo à observação de 100 cachos. Caso contabilize entre 1 a 10% dos cachos com posturas ou com perfurações, efetue um tratamento com um inseticida homologado.

Se a sua vinha se encontrar numa das freguesias sujeitas a tratamento obrigatório para a cigarrinha da flavescência dourada, opte por um inseticida que combata em simultâneo estes dois inimigos.

### PEQUENOS FRUTOS – MORANGO, MIRTILO E FRAMBOESA - AR LIVRE

### DROSÓFILA DA ASA MANCHADA

Mantenha a vigilância com recurso à monitorização da praga e à implementação de medidas culturais, tais como: limpeza de espécies hospedeiras nas proximidades do pomar, realização de recolhas frequentes, evite a sobrematuração dos frutos, não deixe frutos caídos na parcela, colha e destrua os frutos atacados, reforce o número de armadilhas para captura massiva, etc.

Existem produtos homologados para o controlo desta praga para as diferentes culturas, à base de lambda-cialotrina (KARATHE ZEON) e acetamiprida (EPIK SG; GAZELLE SL), proceda à leitura do rótulo para se assegurar do uso para a cultura pretendida e respeite o INTERVALO DE SEGURANÇA.

Caso seja necessário efetuar um tratamento, não trate as variedades já em colheita, dirija o tratamento para as variedades mais atrasadas, em início de maturação.

Concelho	Freguesias
Mealhada	União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes; Vacariça; Casal Comba; Pampilhosa.
Anadia	São Lourenço do Bairro; União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro; União das freguesias de Arcos e Mogofores.
Cantanhede	União das Freguesias de Sepins e Bolho.
Coimbra	São João do Campo; União das freguesias de Souselas e Botão; União das freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela.

## POMÓIDEAS

### PEDRADO

Renove a **proteção** do seu pomar, com a maior brevidade possível.

### BICHADO

Já teve início o 2º voo. Observe o seu pomar, caso contabilize 0,5 a 1 % dos frutos atacados, efetue um tratamento com um produto de ação ovicida/larvicida.

### ARANHIÇO VERMELHO

Mantenha a vigilância do pomar. Proceda à observação de 100 folhas (2 x 50 árvores), caso contabilize 50 a 75% das folhas ocupadas com forma móveis, efetue um tratamento com brevidade.

### ACTINÍDEA - KIWI

#### PSA DO KIWI

Reiteramos a importância da persistente implementação de medidas e práticas culturais que atuem ao nível da **prevenção da instalação e disseminação da doença** pelo pomar ao longo de todo o ciclo vegetativo da planta, tais como o arranque e queima das plantas mortas e ramos atacados (varas negras) no local, evitando deslocamentos pelo pomar e a limpeza e desinfeção de máquinas e equipamentos.

### BATATA

#### TRAÇA DA BATATA - INFORMAÇÃO

A 21 de Junho a DGAV emitiu o ofício circular nº 16/2019 onde informa da publicação do Regulamento (UE) 2019/989 da Comissão, de 17 de junho, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa **CLORPROFAME** – substância presente em anti-abrolhante usada em batata para consumo armazenada.

O Regulamento entra em vigor no dia 08 de julho sendo que a DGAV irá proceder ao cancelamento das autorizações de venda de produtos fitofarmacêuticos contendo clorprofame, não podendo estes ser utilizados após a data de 08 de outubro de 2020.

#### TECIA SOLANÍVORA – ALERTA FITOSSANITÁRIO

A *Tecia solanivora* é uma praga de quarentena que ataca os tubérculos de batata, tendo-se já registado a sua presença em Espanha, na Galiza e nas Astúrias.

A lagarta é semelhante à comum traça da batata, mas provoca orifícios e galerias de maior dimensão, com as galerias a penetrarem mais profundamente na polpa da batata.

Se observar batatas com sintomas suspeitos contacte, de imediato, os serviços da Direção Regional de Agricultura e Pescas.

## CITRINOS

### PSILA AFRICANA DOS CITRINOS- TRIOZA ERYTREA

A 21 de Junho a DGAV publicou uma nova atualização da Zona Demarcada.

Mantém-se a **obrigatoriedade** de realização das medidas fitossanitárias por todos os proprietários ou detentores de plantas de citrinos localizadas nas freguesias da Zona Demarcada.)

#### ➤ **OBIGATORIEDADE DE TRATAMENTO FREQUENTE (INTERVALOS DE 2-3 SEMANAS) DE TODAS AS PLANTAS DE CITRINOS LOCALIZADAS EM ZONA DEMARCADA.**

Para esta finalidade encontram-se homologados os produtos de uso profissional: **EPIK SG** e o de uso não profissional: **POLYSEC ULTRA PRONTO**.

➤ Confirmada a presença de sintomas da praga realize, de imediato, **podas** dos rebentos do ano e proceda à **sua destruição** por fogo ou enterramento no local.

➤ **A comercialização de plantas** de citrinos em zona demarcada só pode ocorrer em **locais/abrigos devidamente licenciados pela DGAV, tendo para tal que cumprir os requisitos técnicos** exigidos. <http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV>.

➤ Proibição de movimentar qualquer planta ou parte de planta (ramos, folhas, ....., exceto frutos) do local.

Mantenha-se atento e, na presença de sintomas suspeitos, contacte a Direção Regional de Agricultura da sua área.

Consulte a lista atualizada de freguesias incluídas em Zona Demarcada em <http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?generico=221911&cboui=221911>



**VITICULTURA NA REGIÃO CENTRO  
DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS  
CULTURAIS**

**2019**

**ANADIA**  
Estação Vitivinícola da Bairrada  
**10 de julho de 2019, 14h30**

**A Flavescência dourada e o seu controlo 10 anos de prospeção**

**Xylella fastidiosa na videira**

**entrada livre**

REPÚBLICA PORTUGUESA  
DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO CENTRO

www.drapc.gov.pt